

2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
Proc. nº 177/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO

[Assinatura]
Rubrica

processo que lhe deu origem. Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, por qualquer das razões justificadas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Tendo em vista que o apositamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e equilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste ítem, que a alteração da conta bancária da seguinte descrição acima pode ser operacionalizada através do apositamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens, bem como o íntero teor do Contrato nº 006.2021.914.2021 e termos não afetados por este Apositamento. Aconselhamos, Icatu/MA, 21 de Dezembro de 2021. Jackson Gonçalves Cantele Secretária Municipal de Educação.

ERRATA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA

ASSUNTO: 1ª ERRATA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA SRP Nº 001.2021.1225.2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem em geral dos veículos da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. Em virtude de ter sido verificado equívoco no NOME EMPRESARIAL da empresa na ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA SRP Nº 001.2021.1225.2021, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma: **Onde se lê:** W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o íntero teor da ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATA SRP Nº 001.2021.1225.2021 e termos não afetados por esta errata. Aconselhamos, Secretaria Municipal de Administração, Icatu - MA, 21 de Dezembro de 2021.

Jayzon Chaves Torres, Secretária Municipal de Administração, CONTRATANTE.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 1768/2021, da Pregão Presencial nº 008/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2021.0605.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.664.686/0001-62, localizada à Rua Dezenove, nº 49, CEP 65.070-690, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: 19,66% (dezenove virgula sessenta e seis por cento) o que representa o total de 16.593,00 (dezessis mil, quinhentos e noventa e três reais). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretária de Administração Atividade 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica - PJ SubElemento 17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, representado pelo, Sr. Jayzon Chaves Torres pelo Contratante; S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.664.686/0001-62, localizada à Rua Dezenove, nº 49, CEP 65.070-690, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: 19,66% (dezenove virgula sessenta e seis por cento) o que representa o total de 16.593,00 (dezessis mil, quinhentos e noventa e três reais). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretária de Administração Atividade 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica - PJ SubElemento 17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima pelo Contratante; S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, representado pelo, Sr. Stallyn Rafael Nazaret Marques pela Contratada. Icatu-MA, 20 de Dezembro de 2021.

PODER LEGISLATIVO
SEÇÃO II

REF.: Processo Administrativo nº 1772/2021, da Pregão Presencial nº 008/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 003.2021.0605.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.664.686/0001-62, localizada à Rua Dezenove, nº 49, CEP 65.070-690, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica a fim de prestar serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: 23,89% (vinte e três virgula oitenta e nove por cento) o que representa o total de R\$ 26.520,88 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretária Municipal de Saúde Atividade 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica - PJ SubElemento 17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima pelo Contratante; S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, representado pelo, Sr. Stallyn Rafael Nazaret Marques pela Contratada. Icatu-MA, 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 1771/2021, da Pregão Presencial nº 008/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 002.2021.0605.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.664.686/0001-62, localizada à Rua Dezenove, nº 49, CEP 65.070-690, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: 17,36% (dezessete virgula trinta e seis por cento) o que representa o total de R\$ 9.209,14 (nove mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretária Municipal de Assistência Social Atividade 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica - PJ SubElemento 17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social, representado por Heloide Barbosa Coelho Azevedo pelo Contratante; S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, representado pelo, Sr. Stallyn Rafael Nazaret Marques pela Contratada. Icatu-MA, 20 de Dezembro de 2021.